

PARECER DO CONSELHO FISCAL SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTAL PARA O PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 1 DE JANEIRO E 31 DE MARÇO DE 2023

Introdução

O presente parecer é apresentado no âmbito do processo de relato do Conselho de Administração da Parvalorem, S.A. (“Parvalorem” ou “Sociedade”) à Direção-Geral do Orçamento (“DGO”) e visa o Relatório de Execução Orçamental para o período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de março de 2023, o qual evidencia um total de despesa consolidada de 4.100 milhares de euros e de receita consolidada de 69.479 milhares de euros, e destina-se a dar cumprimento ao disposto na alínea i) do n.º 1 do art.º 44 do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.

Responsabilidades

É da responsabilidade do Conselho de Administração da Parvalorem a adequada preparação e apresentação da informação correspondente à Execução Orçamental da Sociedade. Relativamente ao período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de março de 2023 foi disponibilizado ao Conselho Fiscal, em 21 de abril de 2023, o Relatório de Execução Orçamental correspondente àquele período, o qual evidencia, conforme referido no parágrafo anterior, um total de despesa consolidada de 4.100 milhares de euros e de receita consolidada de 69.479 milhares de euros.

A nossa responsabilidade consiste em realizar um conjunto de análises que nos permitam verificar se existiu aderência, na elaboração do referido Relatório de Execução Orçamental, face aos requisitos constantes do Decreto-Lei supra referido.

Âmbito do nosso trabalho

No âmbito das competências que lhe são conferidas, e tendo em vista a elaboração do presente Parecer, o Conselho Fiscal acompanhou a gestão da Sociedade, nomeadamente através de reuniões com os Serviços, bem como através da análise da documentação elaborada por estes, com especial incidência na análise dos dados de execução orçamental, reportados a 31 de março de 2023.

Entendemos que os procedimentos que executámos proporcionam uma base aceitável para o nosso relato sobre a execução orçamental correspondente ao período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de março de 2023.

Modificações ao Parecer

As demonstrações financeiras mensais do exercício de 2023 não incluem todos os procedimentos contabilísticos adotados pela Sociedade no âmbito da preparação das demonstrações financeiras anuais e não foram auditadas. Deste modo, como resultado da conclusão do processo de encerramento contabilístico, a informação financeira de 2023, que serviu de base à preparação do Relatório de Execução Orçamental – Março de 2023, poderá vir a apresentar alterações relativamente aos montantes de despesa total e receita total presentemente reportados. A Administração da Sociedade não espera, no entanto, que se verifiquem alterações significativas relativamente aos mesmos.

Parecer

Face ao exposto, exceto quanto aos potenciais efeitos da situação mencionada na seção “Modificações ao Parecer”, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a questionar a execução orçamental realizada, reportada a 31 de março de 2023, conforme Relatório preparado pelo Conselho de Administração da Sociedade.

Outros assuntos

Face à singularidade da atividade da Sociedade, designadamente a realização dos ativos que lhe foram transferidos no contexto de um processo de liquidação controlada, o Conselho de Administração baseou a elaboração do orçamento da despesa para 2023 em pressupostos que considera conservadores e que as despesas apenas serão executadas caso a receita estimada no orçamento venha a ser realizada.

No primeiro trimestre de 2023, a despesa total consolidada, com um grau de execução de 1,8% face ao orçamento corrigido, ascendeu 4,1 milhões de euros, dos quais:

(1) as despesas correntes ascenderam a 4,09 milhões de euros, executados em 26,7% face ao orçamento corrigido e dos quais se destacam (i) as despesas com pessoal, no montante de 1,37 milhões de euros, com um grau de execução de 18,5% face ao orçamento corrigido, que incluem 150 milhares de euros de indemnizações por cessação de funções, bastante abaixo dos 2,19 milhões de euros orçamentados, e apenas executados em 6,9%; (ii) 1,32 milhões de euros relativos a aquisição de bens e serviços com um grau de execução de 24,5%; e (iii) 1,37 milhões de euros relacionados com outras despesas correntes, com um grau de execução de 57,1% face ao orçamento corrigido, essencialmente relativas a impostos e taxas;

(2) as despesas de capital ascenderam a 8,84 milhares de euros, das quais 7,33 milhares de euros dizem respeito à realização de capital do Fundo Vega.

No que respeita à receita, salienta-se a incerteza que pauta a alienação dos ativos face à sua natureza, heterogeneidade e falta de liquidez no mercado. De igual modo, em relação à recuperação do crédito existe uma grande incerteza, sobretudo porque, à data de 31 de março de 2023, a carteira de crédito mantém uma significativa e expressiva concentração de processos afetos a Contencioso, que representam 95% da dívida.

No primeiro trimestre de 2023, a receita total consolidada, com um grau de execução de 23,1% face ao orçamento corrigido, ascendeu a 69,48 milhões de euros, dos quais:

(A) as receitas de capital, num total de 67,5 milhões de euros, com um grau de execução de 23,2% face ao orçamento corrigido, dizem respeito a ativos financeiros, 60 milhões relativos à liquidação do CEDIC constituído no final de 2022, e 7,52 milhões de euros respeitantes à recuperação de crédito.

(B) as receitas correntes ascenderam a 1,96 milhões de euros, com um grau de execução de 18,5% face ao orçamento corrigido, dos quais 902 mil euros dizem respeito à alienação de imóveis e 827 mil euros a juros da carteira de crédito.

Miraflores, 28 de abril de 2023

O Conselho Fiscal

Ana Maria Celestino Alberto dos Santos Costa Pereira
Presidente

José Miguel Alecrim Duarte
Vogal

Maria Onilda Maia Condeças Oliveira Sousa
Vogal